

DECRETO Nº 031/2025

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

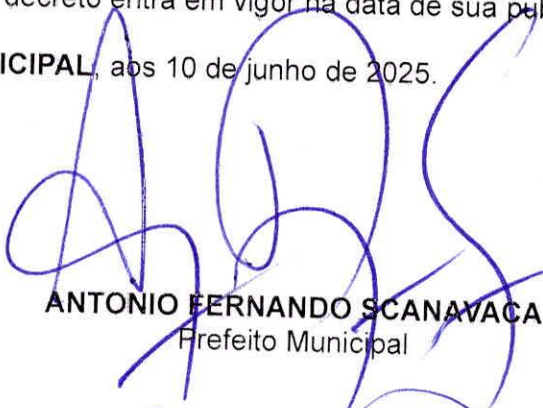
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.202.054-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 814.399.979-34, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 042/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 68,21% (sessenta e oito vírgula vinte e um por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.701,98 (Três mil setecentos e um reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 44.423,76 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / junho / 20 25
DE N.º 13338
UAUARAMA 13 / 06 20 25
Olnux
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA